



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30.03.01/2021.01-DP

A **Ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Aquisição de materiais de natureza médico/hospitalares e equipamentos, visando o enfrentamento da covid-19 junto a Secretaria Municipal de Saúde de Amontada

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 24, IV, da Lei 8.666/1993, da **Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com vistas ao atendimento de situação emergencial gerada pelo novo coronavírus (COVID-19), com sério comprometimento à saúde e à segurança das pessoas, faz-se necessária a aquisição de materiais de natureza médico/hospitalares e equipamentos, visando o enfrentamento da covid-19 junto a Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, haja vista o cenário atual de casos de contaminação já existentes nesta municipalidade.

A razão desta contratação encontra-se devidamente fundamentada no Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e no art. 24, IV, da Lei 8.666/1.993, com vistas ao atendimento de situação emergencial gerada pelo novo coronavírus, com sério comprometimento à segurança das pessoas. O enfrentamento de uma epidemia requer a urgência para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública. Sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde se espera melhor atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais, agilizando a aquisição dos produtos e materiais, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. Portanto, não se pode aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos de saúde em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população.

Desta forma de contratação, onde espera-se melhor atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Amontada, agilizando os citados objetos. Portanto, não se pode aguardar maiores prazos, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência e estado de calamidade pública, assim como todo o país, e ainda o interesse público

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa GAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, com endereço na R. Tibúrcio Targino, nº 760, loja 02, planalto do Sol, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ nº 37.195.984/001-13, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Prefeitura de
Amontada



A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global propostos foi de R\$ 334.420,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

Amontada, 31 de março de 2021.

Vania Mary Teixeira Praciano
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de
Amontada



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 30.03.01/2021.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 24, IV, da Lei 8.666/1993, para Aquisição de materiais de natureza médico/hospitalares e equipamentos, visando o enfrentamento da covid-19 junto a Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, com a empresa GAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, com endereço na R. Tibúrcio Targino, nº 760, loja 02, planalto do Sol, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ nº 37.195.984/001-13, com valor global de R\$ 334.420,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), período de vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação será de 180 dias a partir da sua assinatura

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 31 de março de 2021.

Vania Mary Teixeira Praciano
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de
Amontada



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 30.03.01/2021.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de materiais de natureza médico/hospitalares e equipamentos, visando o enfrentamento da covid-19 junto a Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, com a empresa GAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, com endereço na R. Tibúrcio Targino, nº 760, loja 02, planalto do Sol, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ nº 37.195.984/001-13, com valor global de R\$ 334.420,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), período de vigência será de 180 dias a partir da sua assinatura.

Amontada, 31 de março de 2021.

Vania Mary Teixeira Praciano
Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 30.03.01/2021.01-DP

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de materiais de natureza médico/hospitalares e equipamentos, visando o enfrentamento da covid-19 junto a Secretaria Municipal de Saúde de Amontada

FAVORECIDA: GAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, com endereço na R. Tibúrcio Targino, nº 760, loja 02, planalto do Sol, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ nº 37.195.984/001-13.

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 334.420,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 10 302 0403 2.030 ; 4.4.90.52.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 24, IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Amontada, 31 de março de 2021.

Vania Mary Teixeira Praciano
Secretária Municipal de Saúde



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **30.03.01/2021.01-DP**, para Aquisição de materiais de natureza médico/hospitalares e equipamentos, visando o enfrentamento da covid-19 junto a Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, foi devidamente afixado no *dia 31 de março de 2021*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada, 31 de março de 2021.

Vania Mary Teixeira Praciano
Secretária Municipal de Saúde